



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Tempo de Serviço (quinquênio) a servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **FABIO OLIVEIRA ROVETTA**, matrícula nº 730, seu 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), referente ao período de **05/08/2017 A 05/08/2024** (excluso o tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021 conforme determinação do TCE-ES).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 13 de setembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003400370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Narayana dos Reis, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.236-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300

Brasil.